



ATA DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020-SDRPMA, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (20 POÇOS PROFUNDOS E 08 RESERVATÓRIOS ELEVADOS), JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

Aos onze dias do mês de Novembro dois mil e vinte (11/11/2020), nove horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, localizada à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, designada pela Portaria Nº 274/2020 de 05 de Outubro de 2020, sob a presidência da Sra. Inez Helena Braga e os membros: João Paulo de Souza Vasconcelos, Vanderlene Guia de Oliveira e Willames Franklin de Oliveira Santos. A Presidente deu início aos trabalhos, referente Tomada de Preços nº 008/2020-SDRPMA, já iniciada sua fase, com abertura dos Documentos de Habilitação, no dia 09 de Novembro de 2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (20 POÇOS PROFUNDOS E 08 RESERVATÓRIOS ELEVADOS), JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ. A Comissão de Licitação inicia a análise dos documentos de “Habilitação” das empresas participantes, que são 04 (quatro): 01- **PUCON CONSTRUÇÕES EIRELI**; 02- **CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA EPP**; 03- **CIVILTEC – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**; 04- **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO LTDA**. Após análise dos Documentos de Habilitação, chegou-se ao seguinte resultado. **EMPRESAS HABILITADAS:** 01- **PUCON CONSTRUÇÕES EIRELI**; 02- **CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA EPP**. **EMPRESAS INABILITADAS:** 03- **CIVILTEC – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por descumprir o item 3.6.2, não apresentou ACERVO TÉCNICO-CAT, COM ATESTADO, com parcela de relevância para Reservatório Elevado CONSTRUÍDO IN LOCO. 04- **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO LTDA**, por descumprir o item 3.7.1, ausência de comprovação de vínculo dos profissionais indicados, (Marcelo Cavalcante de Freitas e Francisco Vilamar Fontenele de Menezes Neto); Item 3.6.2, ausência de ACERVO TÉCNICO-CAT, COM ATESTADO, através do profissional **Engenheiro civil**, que comprove a execução dos serviços de RESERVATÓRIO ELEVADO CONSTRUÍDO IN LOCO; Apresentou certificado de Regularidade do FGTS, com endereço divergente dos demais documentos. A Comissão de Licitação divulgará o resultado na imprensa oficial, bem como afixará no flanelógrafo do Município, e disponibilizará a presente ata no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, abrindo, desde sua publicação na imprensa oficial, o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de licitações vigente. Nada mais havendo a tratar deu-se por



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Inez Helena Braga	Inez Helena Braga
Membros	João Paulo de Souza Vasconcelos	João Paulo de Souza Vasconcelos
	Vanderlene Guia de Oliveira	Vanderlene Guia de Oliveira
	Willames Franklin de Oliveira Santos	Willames Franklin de Oliveira Santos

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000
Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340
CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0